



Sistema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

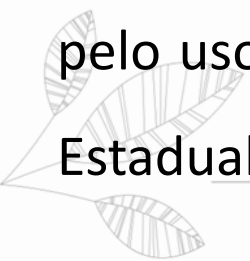
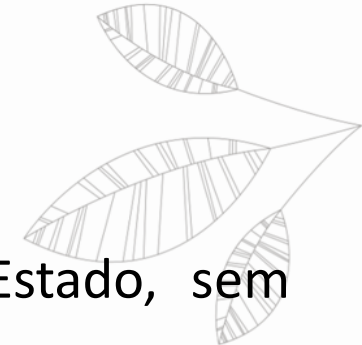
*Convênio nº 1371010403010 firmado entre
a SEMAD e a Associação Ecológica Amigos
do Rio Sapucaí de Itajubá – AEARSI*

Pouso Alegre, 21 de junho de 2016

INTRODUÇÃO

O comitê de bacia é um organismo criado pelo Estado, sem personalidade jurídica, o que impede o repasse direto ao mesmo de verbas para a estruturação física e operacional, com vistas ao seu pleno funcionamento.

Neste sentido, a instituição conveniente desempenha a atividade de gestão dos recursos para executar as metas relacionadas no plano de trabalho anual aprovado pelo CBH, assim como, disponibiliza recursos para a manutenção da sede do comitê, até que esteja implementada a Cobrança pelo uso de recursos hídricos – instrumento de gestão previsto na Política Estadual de Recursos Hídricos.



OBJETIVO



Esta apresentação tem por finalidade prestar esclarecimentos aos conselheiros do CBH Sapucaí sobre a gestão dos recursos do FHIDRO para estruturação física e operacional do CBH do Rio Sapucaí por meio do Convênio nº **1371010403010**.



CONTEXTUALIZAÇÃO

O Convênio foi firmado entre a SEMAD e a Associação Ecológica Amigos do Rio Sapucaí de Itajubá – AEARSI e teve vigência de maio de 2010 a outubro de 2015.

O convênio visa cumprir o que dispõe o Decreto 45.230/2009 que regulamenta a aplicação dos recursos do Fhidro, cujo repasse é de até 7,5% do total anual arrecadado do fundo para a estruturação física e operacional dos comitês de bacias hidrográficas.

Atendendo a esses dispositivos foi firmado o convênio com a AEARSI – entidade escolhida como conveniente para receber o repasse, com vistas ao desenvolvimento das atividades do comitê previstas em lei.

HISTORICO DO CONVÊNIO

- O primeiro termo do convênio foi firmado em maio de 2010 e os dois primeiros repesasses ocorreram em junho de 2010 e março de 2011;
- Em setembro de 2011 o convênio foi aditado por mais três anos a contar de 21/11/2011 – outubro de 2014;

As solicitações de aditivos foram para liberação de recursos e alterações do cronograma de execução ou remanejamento entre rubricas para melhor adequar a utilização dos recursos às necessidades do CBH.

- Em 2013 foi realizada uma prorrogação de ofício, tendo em vista os atrasos na liberação das parcelas. Isto posto, o convênio foi aditado até outubro de 2015.

VALORES REPASSADOS



A cota-parte liberada anualmente para estruturação e operacionalização com recursos do FHIDRO para o CBH Sapucaí foi de:

2010	2012	2013
R\$ 143.980,00	R\$ 157.980,68	R\$ 215.197,33

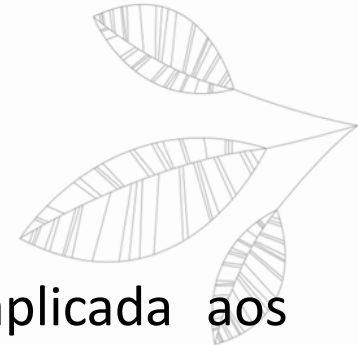
Apesar do CBH Sapucaí contar com um valor anual para suas despesas de manutenção, na prática os valores liberados para um ano foram suficientes para custear as despesas por um período maior, sendo assim, durante a vigência do convênio os repasses foram os autorizados para a cota-parte de 2010, 2012 e 2013. E aconteceram de acordo com o quadro síntese:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Vigência	Maio de 2010 a Outubro de 2015		
Cronograma de desembolso 2010-2015	1ª Parcela	Junho/2010	R\$ 71.935,00
	2ª Parcela	Março/2011	R\$ 71.935,00
	3ª Parcela	Novembro/2011	R\$ 47.394,00
	4ª Parcela	Março/2012	R\$ 63.192,60
	5ª Parcela	Outubro/2012	R\$ 30.000,00
	6ª Parcela	Abril/2013	R\$ 17.394,00
	7ª Parcela	Fevereiro/2014	R\$ 94.899,95
	8ª Parcela	Novembro 2014	R\$ 5.100,05*
	9ª Parcela	Setembro/2014	R\$ 115.197,33
Total Conveniado	R\$ 517.047,93		

****O valor desta parcela é parte integrante da sétima parcela, como no momento do repasse não havia recursos disponíveis em caixa a complementação foi efetuada somente em novembro de 2014.***

PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARCIAL



De acordo com as regras previstas na legislação aplicada aos convênios deve haver prestações de contas parciais quando o número de repasse do convênio for superior a dois.

Conforme esta regra a AEARSI apresentou prestações de contas parciais, sendo que **três delas foram analisadas, aprovadas e arquivadas.** E três ainda sem encontram na Diretoria de Convênios e Contratos – DCC aguardando análise, inclusive a prestação de contas final.



PRESTAÇÃO DE CONTAS: 4º, 5º E FINAL

A 4º prestação de contas foi analisada pela Semad, por meio da Diretoria de Contratos e Convênio (DCC) que solicitou justificativas a conveniente. Atualmente, a diretoria analisa as justificativas apresentadas.

A 5º prestação de contas e a final, já foram analisadas pela DCC. Atualmente, a DCC aguarda o recebimento das justificativas solicitadas a conveniente, para prosseguir com a análise.

A 4º, 5º e a prestação de final serão finalizadas ao mesmo tempo.





GESTORA DO CONVÊNIO:

AMAZILES PIRES – (31) 3915-1541

Amaziles.pires@meioambiente.mg.gov.br

GERENTE DE APOIO AOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

JANUÁRIA DA FONSECA MALAQUIAS

januaria.malaquias@meioambiente.mg.gov.br



Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos